



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Aviso Para Chamada Publica Nº 005/2022** - Objeto: Credenciamento e eventual contratação de pessoa física e jurídica, legal e regulamentada, para prestação de serviços de locomoção de discentes da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Belmonte – Bahia.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3NWGN3CXBRDXMS0DDXDGKA

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
CNPJ N: 13.634.977/0001-02
AVISO PARA CHAMADA PUBLICA Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE avisa, que fará realizar na sala de reuniões da Copel, a licitação do processo nº 058/2022 na modalidade CHAMADA PUBLICA, que tem como objetivo o CREDENCIAMENTO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, LEGAL E REGULAMENTADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO DE DISCENTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BELMONTE – BAHIA, o credenciamento estará aberto a partir do dia 02/05/2022, no horário compreendido entre as 08h00min e às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Belmonte, Bahia, no endereço identificado pela Avenida Riomar, Centro, S/N, - Belmonte-Bahia-CEP 45.800-000. Os interessados poderão ter acesso ao edital pessoalmente ou através do e-mail licitacaobelmonte2017@outlook.com, maiores informações tel.: (73) 3287-256. Belmonte/BA, 02 de maio de 2022. ELCIO TITO SILVA JÚNIOR, Presidente - COPEL



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.